



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025

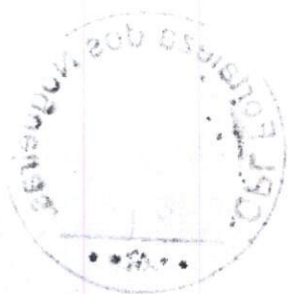
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 013/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, em favor da empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001 -38, com sede à PC LFREDO TEXEIRA, Nº 01 BAIRRO COHAB ANIL II, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.050-090, por ter cotado o objeto no valor global para 12(doze) meses de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025





## FINANÇAS E A EMPRESA F DE A S DA SILVA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.<sup>a</sup> **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F DE A S DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.594.579/0001 -11**, sediada na Rua Villa Lobos, Nº 7, Santo Amaro, Balsas - Ma, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **005.464.523-13**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **134/2025**, referente à **Adesão a Ata nº 001/2025**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
2. Acréscimo de 01 unidade para o item 10 consistente em acrescentar 01 (uma) diária no referido item, o que equivale a 1,069 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 134/2025 com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 982.147,46 (Novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de fevereiro de 2025.

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**F DE A S DA SILVA**

CNPJ nº 10.594.579/0001 -11

Empresa Contratada

**Francisco De Assis Soares Da Silva**

CPF nº 005.464.523-13

Representante Legal da Empresa<sup>o</sup>

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: cb3874f34229b4c5cd6c7e6a3ee9d551

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 009/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.031/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 009/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: prestação de serviços de gerenciamento de sistemas de backup online em nuvens, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em provedores de nuvem para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, em favor da empresa: KARLENE DE ARAUJO CORREA 66984645204, inscrita no CNPJ sob o nº 47.585.452/0001-46, com sede à AV LUIS BARROS ELOUF, 145 AEROPORTO SANTA INÊS-MA, por ter cotado o objeto no valor global para 12(doze) meses de **R\$ 30.660,00 (Trinta mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 64e678b8e063850f905c828d73536772

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012/2025 ,DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.035/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 012/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, conforme termo de referência**, em favor da empresa **JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, CNPJ: 33.668.890/0001-63 ENDEREÇO: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de **R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais)**.  
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 872b9ed760b6438e35406f26a392ea4a

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025,DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.036/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no



parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 013/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, em favor da empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, com sede à PC LFREDO TEXEIRA, Nº 01 BAIRRO COHAB ANIL II, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.050-090, por ter cotado o

objeto no valor global para 12(doze) meses de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).**  
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

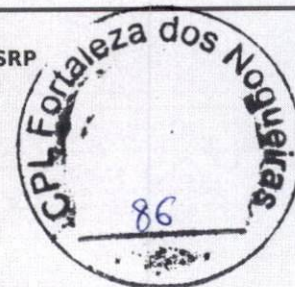
Rita Coelho Fonseca da Silva  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: aebf00d09c98ef16a90ff2ec4cfcbbdd0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 161201/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 09/01/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 - SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161201/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Senhor: Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **C B PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 22.682.954/0001-64, com sede na Rua Rodovia BR 226 nº 1403 Bairro Gloria CEP 65.632-150 Timon -MA, representada por seu representante legal o Srº. Antônio Castelo Branco Couto Neto, CPF Nº 133.197.791-68, RG Nº 1.292.209 SSP-PI, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para fornecimento de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**RAZÃO SOCIAL: C B PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 22.682.954/0001-64**  
**com sede na Rua Rodovia BR 226 nº 1403**  
**Bairro Gloria CEP 65.632-150 Timon -MA**  
**E-Mail: cbplast@hotmail.com**  
**FONE (86) 9.9917-9603 / (86) 99978-1409**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior